



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 724, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Idalice Pereira Regis, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e arts. 22, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **aposentadoria por idade e tempo de contribuição** à servidora **Idalice Pereira Regis**, matrícula nº 153131, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de “Professor Assistente”, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, enquadrada a partir de 05/09/2011, para o cargo de Professor Nível III, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCR) pelo Anexo Único à Medida Provisória nº 01 de 27/01/2014, Tabela I, Nível III, Carga Horária de 40h, Classe “H”.

§ 1º Nos termos do art.41, da Lei Municipal 1414/2005, fixa como proventos o valor integral, correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 017/2014, constante nos autos do Processo nº 2013025913.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas